

Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: COPIADORA FENIX LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, no valor total de R\$ 27.127,50. Em 6/6/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:83AD9E93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO Nº 072/2022

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação do Escritório de Advocacia ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular e predominantemente intelectual de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e contenciosa, na área de Direito Público, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo nº 133/2022 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ADRIANNA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VALOR: R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO nº 133/2022, INEXIGIBILIDADE nº 023/2022. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1100.04.0122.0062.2186.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0013, Fonte: 100.000 – Gabinete do Prefeito

DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:81B872C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 005/2022

OBJETO: A estruturação e o gerenciamento do **Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE** da região de Saúde do município de Diamantina, de forma a garantir a ampliação do acesso e qualidade na atenção especializada ambulatorial, com fundamento na Resolução SES/MG nº 8.004/2022 e Resolução SES/MG nº 7.918/2021.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE

VALOR: R\$ 2.305.077,71 (dois milhões trezentos e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e um centavos)

DOTAÇÃO: 01.1622.10.0302.0005.2116.3.3.50.41.00.00 – Ficha 995 – Fonte 155.000 e 01.1622.10.0302.0005.2116.4.4.50.41.00.00 – Ficha 996 – Fonte 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E4D61C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 006/2022

OBJETO: Repasse financeiro para incentivo de custeio e investimento para os núcleos hospitalares de epidemiologia (NHE), através dos valores disponibilizados na Resolução nº 7.796, de 21 outubro de 2021

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

VALOR: R\$ 75.471,72 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO: 01.1624.10.0305.0010.2131.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1938 – Fonte 255 e 01.1624.10.0305.0010.2131.4.4.50.41.00.00 – Ficha 1939 – Fonte 255.000, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B50AF7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

Processo nº 012/2022 – Dispensa nº 009/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação de Moradores e Amigos de Mendanha (AMA-ME)

Total de Recursos: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto “Arte Cultura e Tecnologia”, é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor desenvolvimento humano social, cognitivo e, contudo minimizando as limitações dos usuários que serão atendidos pelo projeto.

Declaração de Dispensa: em 06/06/2022, por Aryane Martins Lopes – Gestora da Parceria.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E3349142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2022

Processo nº 013/2022 – Dispensa nº 010/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Sociedade Protetora da Infância – Amparo a Juventude para a Inserção Rápida – AJIR

Total de Recursos: R\$ 67.278,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais)

Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Justificativa: O Projeto “A arte de viver os desafios do Século XXI”, é relevante e valioso ao município, uma vez que este irá proporcionar um melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes e adultos deficientes de Diamantina e região, oportunizando melhor